

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Projeto de Lei

Nº 0052-2020

Início Tramitação 13-11-2020

Ementa

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2020, no Departamento Municipal de Obras e Serviços Públicos, para atendimento do Projeto 1005, Pavimentação, Guias e Sarjetas (CTR MDR nº 900192/2020).

Autor

Almira Ribas Girms
Prefeita Municipal

Norma _____

N.º _____

Data: _____



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Ofício nº. 632/2020-GAP

Paraguaçu Paulista-SP, 12 de novembro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Sérgio Donizete Ferreira
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Centro
19700-000 Paraguaçu Paulista-SP

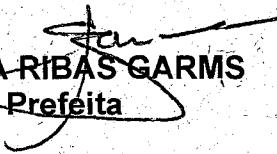
Assunto: Encaminha o Projeto de Lei nº 052/2020.

Senhor Presidente:

Encaminhamos à apreciação dessa egrégia Câmara Municipal o referido Projeto de Lei e sua justificativa, que “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2020, no Departamento Municipal de Obras e Serviços Públicos, para atendimento do Projeto 1005, Pavimentação, Guias e Sarjetas (CTR MDR nº 900192/2020)”.

Certos da atenção de Vossa Excelência, antecipamos agradecimentos e apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.


ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita

ARG/AMM/kes
OF

Paraguacu Paulista
Protocolo: 030003
Data/Assinatura: 13/11/2020
Assinatura: 



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

JUSTIFICATIVA

Projeto de Lei nº 052, de 12 de novembro de 2020.

Senhor Presidente e Nobres Vereadores:

Encaminhamos à apreciação e deliberação dessa egrégia Câmara Municipal o presente Projeto de Lei, que “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2020, no Departamento Municipal de Obras e Serviços Públicos, para atendimento do Projeto 1005, Pavimentação, Guias e Sarjetas (CTR MDR nº 900192/2020)”.

Esta propositura visa obter autorização para abertura de crédito especial de R\$ 252.091,86 (duzentos e cinquenta e dois mil e noventa e um reais e oitenta e seis centavos), ao Orçamento Programa 2020, conforme classificação do Anexo I.

O crédito será aberto no Departamento de Obras e Serviços Públicos para atendimento do Projeto 1005 – Pavimentação, Guias e Sarjetas, pagamento de despesas com obras e instalações.

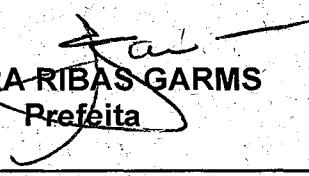
O crédito destinado ao Departamento de Obras e Serviços Públicos, se refere à execução do recapeamento de vias urbanas (1º Trecho Rua Sete de Setembro, 2º Trecho Av. Siqueira Campos e 3º Trecho Rua Cerqueira César/Rua Mal Deodoro, do Contrato Repasse MDR nº 900192/2020). As informações sobre os valores consta no Memorando nº 152/2020, expedido pelo Departamento de Administração e Finanças.

O crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente e da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II.

Por conta do crédito, ora aberto, fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.514, de 6 de janeiro de 2020.

Considerada a urgência e relevância da matéria, solicitamos os bons préstimos de Vossa Excelência e dos Nobres Vereadores na apreciação e votação desta propositura.

Atenciosamente.


ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

PROJETO DE LEI N° 052, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2020, no Departamento Municipal de Obras e Serviços Públicos, para atendimento do Projeto 1005, Pavimentação, Guias e Sarjetas (CTR MDR nº 900192/2020).

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

APROVA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial de R\$ 252.091,86 (duzentos e cinquenta e dois mil e noventa e um reais e oitenta e seis centavos), ao Orçamento Programa 2020, conforme classificação do Anexo I.

Parágrafo único. O crédito será aberto no Departamento Municipal de Obras e Serviços Públicos, para atendimento do Projeto 1005 – Pavimentação, Guias e Sarjetas, pagamento de despesas com obras e instalações.

Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente e da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II.

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.514, de 6 de janeiro de 2020.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 12 de novembro de 2020.

ALMIRA RIBAS GARMS
(Prefeita)

ARG/AMM/kes
PLO

Paraguacu Paulista
Protocolo nº 000075
Data: 13/11/2020
Responsável: Day



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº _____, de 12 de novembro de 2020 Fls. 2 de 2

ANEXO I

02	04	02	DEPTO DE OBRAS - LOGRADOUROS PÚBLICOS	
865		15.451.0004.1005.0000	PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS	238.856,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		100 262	RECAPE - OGU 900192/2020	
866		15.451.0004.1005.0000	PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS	13.235,86
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		01	TESOURO	
		100 262	RECAPE - OGU 900192/2020	
TOTAL CRÉDITO ESPECIAL R\$				252.091,86

ANEXO II

Fontes de Recurso

05	00			238.856,00
Subtotal Excesso de Arréadação R\$				238.856,00

02	04	02	DEPTO DE OBRAS - LÓGRADOUROS PÚBLICOS	
118		15.452.0004.2018.0000	MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PUBLICOS -3.235,86	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	16	01	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	
675		04.122.0002.2009.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO	
5.000,00		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	19	02	DEPTO DE URBANISMO	
706		15.451.0005.1028.0000	MANUTENÇÃO LOGRADOUROS PUBLICOS - URBANISMO	
-5.000,00		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
Subtotal Anulação R\$				-13.235,86
TOTAL EXCESSO E ANULAÇÃO R\$				252.091,86



05/09

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

MEMORANDO INTERNO nº 152/2020

DE:	Departamento de Administração e Finanças
PARA:	Contabilidade

Paraguaçu Paulista, 10 de novembro de 2.020.

Solicitamos abertura de crédito especial para Execução da Recapeamento de vias urbanas, referente ao **Contrato de Repasse OGU nº 900192/2020 - Operação 1070668-74 - Programa Planejamento Urbano – recapeamento de vias urbanas**, no valor de R\$ 252.091,86, sendo R\$ 238.856,00 fonte 05 e R\$ 13.235,86 – fonte 01.

Atenciosamente,

Almir Martines Moreno
Diretor do Depto de Administração e Finanças



Usuário: TATIANI DOS SANTOS CORRÉA
CPF: 340.773.848-00

Cadastramento

Inf. Gerenciais

Administração

Programas

Cadastrós

TCE

Propostas

Acomp. e Fiscalização

Verificação de Regularidade

Acesso à Informação

Sair do Sistema

10/11/2020 14:46 - v.3.6.11-b11

Projeto Básico / Termo de Referência

53000 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Convênio 900192/2020

Voltar

Versão: 1

DOCUMENTOS ORÇAMENTÁRIOS

44.547.305/0001-93 - MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA

Dados Básicos **Anexos** **Responsável Técnico** **Documentação Complementar** **QCI** **PO/CFF** **LAE** **SPA**

Quadro Resumo

VOLTAR

Dados Gerais Eventos Frentes de Obra PO PLQ CFF

Planilha Orçamentária

Item	Fonte	Macrosserviço / Serviço	Qtd.	Und.	Custo Referêr	Custo Unitári	BDI	Preço Unitári	Preço Total	Ações
1	-	Canteiro de Obra							R\$ 1.325,66	
1.1	Composição	Placa de obra em chapa de aço galvanizada	2,88	M2	R\$ 384,87	R\$ 384,87	19,60 %	R\$ 460,30	R\$ 1.325,66	
								Total:	R\$ 252.091	
								Valor não utilizado (QCI):	R\$ 0,00	

Item	Fonte	Macrosserviço / Serviço	Qty.	Und.	Custo Referê	Custo Unitário	BDI	Preço Unitário	Preço Total	Ações
2	-	Administração Local							R\$ 4.117,30	
2.1	Composição	Administração local	1,00	UN	R\$ 3.442,56	R\$ 3.442,56	19,60 %	R\$ 4.117,30	R\$ 4.117,30	
3	-	Mobilização							R\$ 1.616,49	
3.1	Composição	Mobilização	1,00	UN	R\$ 1.351,58	R\$ 1.351,58	19,60 %	R\$ 1.616,49	R\$ 1.616,49	
4	-	Desmobilização							R\$ 1.616,49	
4.1	Composição	Desmobilização	1,00	UN	R\$ 1.351,58	R\$ 1.351,58	19,60 %	R\$ 1.616,49	R\$ 1.616,49	
5	-	Recapeamento - Trecho 01-02							R\$ 242.731	
5.1	SINAPI	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	6.823,01	M2	R\$ 1,74	R\$ 1,74	19,60 %	R\$ 2,08	R\$ 14.191,84	
5.2	SINAPI	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 30000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE SUPERIORES A 100 KM. AF_02/2016	1.357,25	TXKM	R\$ 0,47	R\$ 0,47	19,60 %	R\$ 0,56	R\$ 760,06	
5.3	SINAPI	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO,	68,77	TXKM	R\$ 1,67	R\$ 1,67	19,60 %	R\$ 2,00	R\$ 137,54	
Total:										R\$ 252.091

Valor não utilizado (QCI): R\$ 0,00

252.091
R\$ 0,00

Item	Fonte	Macrosserviço / Serviço	Qty.	Und.	Custo Referêr	Custo Unitário	BDI	Preço Unitário	Preço Total	Ações
5.4	SINAPI	COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 20000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE IGUAL OU INFERIOR A 100 KM. AF_02/2016 EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	204,69	M3	R\$ 917,82	R\$ 917,82	19,60 %	R\$ 1.097,71	R\$ 224.690	
5.5	SINAPI	Sinalização Viária	2.865,66	M3XKM	R\$ 0,86	R\$ 0,86	19,60 %	R\$ 1,03	R\$ 2.951,62	
6		SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	10,84	M2	R\$ 15,42	R\$ 14,59	19,60 %	R\$ 17,45	R\$ 189,16	
Total: R\$ 252.091										

Valor não utilizado (QCI):

R\$ 0,00

538

Item	Fonte	Macrosserviço / Serviço	Qtd.	Und.	Custo Referênc.	Custo Unitári	BDI	Preço Unitári	Preço Total	Ações
6.2	Composição	Conjunto para placa de sinalização de "PARE", tipo octogonal com lado de 25cm chapa de aço com pintura refletiva incluso suporte metálico e fundação, fornecimento e instalação	1,00	UN	R\$ 414,22	R\$ 414,22	19,60 %	R\$ 495,41	R\$ 495,41	
								Total:	R\$ 252.091	
								Valor não utilizado (QCI):	R\$ 0,00	



Usuário: TATIANI DOS SANTOS CORREA
CPF: 340.773.848-00

Cadastramento

Inf. Gerenciais

Administração

Programas

Cadastros

TCE

Propostas

Acomp. e Fiscalização

Verificação de Regularidade

Acesso à Informação

Sair do Sistema

10/11/2020 14:46 - v.3.6.11-b11

Projeto Básico / Termo de Referência

53000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

: Convênio 900192/2020

Voltar

Versão: 1

DOCUMENTOS ORÇAMENTÁRIOS

44.547.305/0001-93 - MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA

Dados Básicos Anexos Responsável Técnico Documentação Complementar QCI PO/CFF LAE SPA

Quadro Resumo

Dados Gerais Eventos Frentes de Obra PO PLQ CFF

Planilha de Levantamento Quantitativo

Nº	Descrição	Qtd.	Und.	Nº	Preço	Nº	Frent	Frente de Obra	Qtd.	Valor
Macrosserv / Serviço	Macrosserviço / Serviço			Even	Total		de Obra			
1	Canteiro de Obra				R\$ 1.325,66					
1.1	Placa de obra em chapa de aço galvanizada	2,88	M2	1	R\$ 1.325,66	1	1º Trecho Rua Sete de Setembro		2,88	R\$ 1.325,66

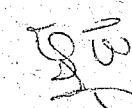
VOLTAR

Nº Macrosserv / Serviço	Descrição Macrosserviço / Serviço	Qtd.	Und.	Nº Even	Evento	Preço Total	Nº Frent de Obra	Frente de Obra	Qtd.	Valor
2. Administração Local										
2.1	Administração local	1,00	UN	2	Administração da obra	R\$ 4.117,30	2			R\$ 2.058,65
3. Mobilização										
3.1	Mobilização	1,00	UN	3	Mobilização	R\$ 1.616,49	1	Sete de Setembro	1,00	R\$ 1.616,49
4. Desmobilização										
4.1	Desmobilização	1,00	UN	4	Desmobilização	R\$ 1.616,49	3	Cerqueira César/Rua Mal Deodoro	1,00	R\$ 1.616,49
5. Recapeamento - Trecho 01-02										
5.1	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	6.823,1	M2	5	Recapeamento asfáltico	R\$ 14.191,87	2	1º Trecho Rua Sete de Setembro	4.185,1	R\$ 8.706,51
							3	2º Trecho Av. Siqueira Campos	1.890,1	R\$ 3.931,20
							3	3º Trecho Rua Cerqueira César/Rua Mal Deodoro	747,15	R\$ 1.554,16

103
30

Nº Macrosserv / Serviço	Descrição Macrosserviço / Serviço	Qtd.	Und.	Nº Even	Evento	Preço Total	Nº Frent de Obra	Frente de Obra	Qtd.	Valor
5.2	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 30000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA PÁRA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE SUPERIORES A 100 KM. AF_02/2016	1.357,	TXKM	5	Recapeamento asfáltico	R\$ 760,06	—	2	Deodoro	
5.3	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 20000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE IGUAL OU INFERIOR A 100 KM. AF_02/2016	68,77	TXKM	5	Recapeamento asfáltico	R\$ 137,54	—	2	1º Trecho Rua Sete de Setembro	834,82 R\$ 467,50
5.4	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO- EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	204,69	M3	5	Recapeamento asfáltico	R\$ 224.690,26	—	2	2º Trecho Av. Siqueira Campos	376,94 R\$ 211,09
5.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE	2.865,	M3Xt	5	Recapeamento asfáltico	R\$ 2.951,62	—	1	3º Trecho Rua Cerqueira César/Rua Mal Deodoro	145,45 R\$ 81,47
							1	1º Trecho Rua Sete de Setembro	42,19	R\$ 84,38
							2	2º Trecho Av. Siqueira Campos	19,05	R\$ 38,10
							3	3º Trecho Rua Cerqueira César/Rua Mal Deodoro	7,53	R\$ 15,06
							1	1º Trecho Rua Sete de Setembro	125,57	R\$ 137.839,44
							2	2º Trecho Av. Siqueira Campos	56,70	R\$ 62.240,16
							3	3º Trecho Rua Cerqueira César/Rua Mal Deodoro	22,42	R\$ 24.610,66
							1	1º Trecho Rua Sete de Setembro	1.758,	R\$ 1.810,78

Nº	Descrição	Qtd.	Und.	Nº	Preço	Nº	Frent	Frente de Obra	Qtd.	Valor
Macrosserv / Serviço	Macrosserviço / Serviço	Even	Evento	Total	de	Obra				
	MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA									
6	Sinalização Viária				R\$ 684,57					
	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA									
6.1	A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	10,84	M2	6	Sinalização Viária	R\$ 189,16	—	1	1º Trecho Rua Sete de Setembro	10,84 R\$ 189,16
	Conjunto para placa de sinalização de "PARE", tipo octogonal com lado de 25cm chapa de aço com pintura refletiva incluso suporte metálico e fundação, fornecimento e instalação	1,00	UN	6	Sinalização Viária	R\$ 495,41	—	1	1º Trecho Rua Sete de Setembro	1,00 R\$ 495,41





**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

DECRETO N° 6.514, DE 6 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, conforme o disposto na Lei Orgânica do Município e no art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

ALMIRA RIBAS GARMS, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente, em especial o disposto na Lei Orgânica do Município e no art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal),

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidos os limites para movimentação de empenho e para pagamentos relativos às dotações constantes da Lei Orçamentária para o exercício de 2020, e aos Restos a Pagar inscritos até o exercício de 2019, na forma discriminada nos anexos deste decreto.

Art. 2º Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos neste exercício, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 3º A realização de despesa à conta de recursos vinculados somente poderão ocorrer respeitadas as dotações aprovadas, até o limite da efetiva arrecadação das receitas correspondentes.

Art. 4º A despesa com pessoal e encargos sociais não poderá exceder a 54% (cinquenta e quatro por cento) da Receita Corrente Líquida, nos termos da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Parágrafo Único. Somente será admitida despesa superior ao limite estabelecido no caput deste artigo com o objetivo de pagamento da folha com o pessoal efetivo.

Art. 5º Não será objeto de limitação as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida e as ressalvadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.



15/01/2020

**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Decreto nº 6.514, de 6 de janeiro de 2020 Fls. 2 de 2

Art. 6º Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual de 2020 ao Poder Legislativo, e seus créditos adicionais, serão entregues até o dia 20 de cada mês, em obediência ao art. 168 da Constituição Federal, conforme dispõe o art. 29-A da Constituição Federal.

Art. 7º As medições para liberação de pagamento de obras em execução deverão informar o percentual da execução física da obra, para avaliação do serviço de engenharia da Prefeitura Municipal.

Art. 8º O serviço de contabilidade da Prefeitura Municipal adotará as providências necessárias ao bloqueio provisório das dotações orçamentárias constantes da Lei Municipal nº 3.301, de 13 de dezembro de 2019, Lei Orçamentária Anual 2020, cujas ações dependam de procedimentos complementares que viabilizem a sua execução orçamentária e financeira.

Art. 9º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 6 de janeiro de 2020.

~~ALMIRA RIBAS GARMS~~

~~Prefeita~~

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.

VIVALDO ANTONIO FRANCISCHETTI

Chefe de Gabinete

Publicação:

A Semana

Data:

11/01/2020

Edição:

1039

Visto do servidor responsável: